

## XII CONGRESSO DO SISMUC - ATA DE DELEGADOS



LOCAL DE TRABALHO \_\_\_\_\_ RUA \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ TELEFONE(    ) \_\_\_\_\_,  
AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 2019, ÀS        :        HORAS REUNIRAM OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE TRABALHAM  
NESTE LOCAL PARA REALIZAR A ELEIÇÃO DOS DELEGADOS AO XII CONGRESSO DO SISMUC. TRABALHAM NESTE LOCAL \_\_\_\_\_ FUNCIONÁRIOS,  
SENDO QUE A REUNIÃO CONTOU COM \_\_\_\_\_ PARTICIPANTES, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA. FORAM ELEITOS OS SEGUINTE DELEGADOS  
E SUPLENTE.

DELEGADOS: NOME COMPLETO DO CANDIDATO	EMAIL	TELEFONE	MATRÍCULA	RG

## XII CONGRESSO DO SISMUC - ATA DE DELEGADOS



SUPLENTE: NOME COMPLETO DO CANDIDATO	EMAIL	TELEFONE	MATRÍCULA	RG

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO ENCERROU-SE A ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA QUAL EU \_\_\_\_\_ LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES.

*Conforme o artigo 8º do Regulamento do XII Congresso do SISMUC, a escolha dos (as) Delegados (as), deverá seguir a seguinte proporção: Locais de trabalho com até 10 servidores elegem 02 delegados e 02 suplentes.*

*Locais de trabalho com até 20 servidores elegem 03 delegados e 03 suplentes*

*Locais de trabalho com 21 até 50 servidores elegem 05 delegados e 05 suplentes*

*Locais de trabalho com 51 a 100 servidores elegem 06 delegados e 06 suplentes*

*Locais de trabalho com mais de 100 servidores elegem 01 para cada 20 servidores*

**A INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS (AS) ELEITOS(AS) SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 03 DE JUNHO A 26 DE JULHO DE 2019 MEDIANTE ATA DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA ENTREGUE NA SEDE DO SISMUC.**

# XII CONGRESSO DO SISMUC - ATA DE DELEGADOS



## LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DO XII CONGRESSO DO SISMUC

NOMES	MATRÍCULA	ASSINATURAS	EMAIL	TELEFONE
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				

## XII CONGRESSO DO SISMUC - ATA DE DELEGADOS



NOMES	MATRÍCULA	ASSINATURAS	EMAIL	TELEFONE
17.				
18.				
19.				
20.				
21.				
22.				
23.				
24.				
25.				
26.				
27.				
28.				
29.				
30.				
31.				
32.				